



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015, de 23 de março de 2015.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2007, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.


Nilo Graupner
Presidente


Ivone Janete Katzer
1ª Secretária


Aldori Formentin
2º Secretário